

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO  
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA  
06716908/0001-93 Exercicio: 2023

DECRETO Nº 24, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.119

02 02 00	SECRETARIA MUN. DE GOV. ADM E FINANÇAS			
89	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (F.R. Grupo: 1 500 00) Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-140.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
100	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
02 02 09	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO - SAAE			
129	17.451.0045.1668.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-160.000,00	F.R. Grupo: 1 700 05
02 03 01	SECRET. EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO			
162	12.361.0030.3021.0000 4.4.90.52.00 544 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica	-470.000,00	F.R. Grupo: 1 544 01
206	12.361.2002.2202.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-179.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
216	12.365.0035.1670.0000 4.4.90.51.00 570 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	-157.000,00	F.R. Grupo: 1 570 01
02 03 02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
261	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	-500.000,00	F.R. Grupo: 1 540 01
291	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.39.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-300.000,00	F.R. Grupo: 1 541 01
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
<b>DECRETO Nº 24, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.119</b>				
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
363	10.301.0020.1160.0000 4.4.90.51.00 632 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Não se aplica	-150.000,00	F.R. Grupo: 1 632 02
366	10.301.0020.1667.0000 4.4.90.52.00 632 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Não se aplica	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 632 02
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
685	15.451.0040.1320.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-282.000,00	F.R. Grupo: 1 700 05
692	15.451.0040.1672.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-80.000,00	F.R. Grupo: 1 700 05
693	15.451.0040.1686.0000 4.4.90.52.00 700 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-70.000,00	F.R. Grupo: 1 700 05
740	26.782.0070.1673.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-27.000,00	F.R. Grupo: 1 700 05
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA C. E ADOLESCENTE			
788	14.243.0015.3010.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-78.700,00	F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-) -2.863.700,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 24, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.119

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILF  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1518F3C6021651DF



TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Francisco Vinicius Bezerra de Pinho, portador do CPF: 072.862.193-24 e RG nº 4.007.495 SSP/PI, residente e domiciliado a Rua Antonio Feitosa nº 154, Centro- São Miguel do Tapuio-PI, desisto definitivamente de concorrer a vaga de Conselheiro Tutelar no Processo de Escolha 2023 do Município de São Miguel do Tapuio-PI.

São Miguel do Tapuio-PI, 27 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

*Francisco Vinicius Bezerra de Pinho*  
Francisco Vinicius Bezerra de Pinho

De Acordo,

*Fausto Daniel da Cruz Alves*  
Fausto Daniel da Cruz Alves  
Presidente  
CPF: 048.477.833-10

Presidente CMDCA

Id:0CC552F3D0DA5331



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 048/2023; Pregão Eletrônico nº 023/2023; Abertura da Sessão: 09:00 horas, do dia 11.07.2023. Objeto: Contratações de empresa para aquisição de pneus novos, câmaras e protetores para uso na frota municipal de São Miguel do Tapuio - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

São Miguel do Tapuio - PI, 28 de junho de 2023.

*Antônio de Aragão Paiva Júnior*  
Antônio de Aragão Paiva Júnior  
Secretário Municipal de Administração

Id:0E28986C2E6452BE



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO  
NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ERRATA

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato/PI, CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a constatação de erro material de digitação do número da Lei Municipal que dispõe sobre o reajuste anual dos profissionais e trabalhadores da Saúde do Município de São Raimundo Nonato/PI (publicada em 12 de junho de 2023), torna pública a seguinte errata:

ONDE SE LÊ: Lei Municipal nº 11/2023;  
LEIA-SE: Lei Municipal nº 015/2023.

Portanto, republicamos nesta data a referida lei com o número correto, para que a mesma gere seus efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato/PI, em 28 de junho de 2023.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

(\* Lei de autoria do Poder Executivo Municipal. Mandato - 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO  
 NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



Lei Municipal nº 015/2023 de 14 de março de 2023

"Dispõe sobre o reajuste do salário base dos profissionais e trabalhadores da Saúde do Município de São Raimundo Nonato, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o reajuste de 7,43 % (sete pontos e quarenta e quatro percentuais) sobre os valores dos salários dos profissionais e trabalhadores da saúde referente ao exercício de 2022.

**Parágrafo Único.** Caberá ao Poder Executivo a elaboração do cálculo para atualização do reajuste descrito no caput.

**Art. 2º.** As despesas resultantes da aplicação desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de primeiro de fevereiro do ano de 2023.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 14 de março de 2023.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
 Prefeita Municipal

(\* ) Lei de autoria do Poder Executivo Municipal. Mandato - 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:0CC552F3D0DA52BF



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 016/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dá-se ao Cemitério da Localidade Prata, no município de São Raimundo Nonato/PI de **Cemitério Camilo Paes Landim** e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º:** Dá-se nome Cemitério da Localidade Prata, no município de São Raimundo Nonato/PI de **Cemitério Camilo Paes Landim**.

**Art. 2º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 28 de junho de 2023.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
 Prefeita Municipal

Lei de autoria de autoria do VEREADOR LEOMAR SANTOS LANDIM Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021)

Id:167C393E5FA051EE



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
 Rua Venâncio Borges, 710 – Centro  
 CNPJ: 06.554.851/0001-62  
 Palmeiras – Piauí

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo:** nº. 039/2023.

**Procedimento Licitatório:** nº. 035/2023.

**Modalidade:** Dispensa

**Fundamentação Jurídica:** artigo 24, X da lei 8666/93.

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PI 130, MOCAMBO II NA CIDADE DE PALMEIRAS-PI, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS - PI

**Contratante:** Município de Palmeiras– PI, CNPJ nº 06.554.851/0001-62.

**Contratado:** JOSÉ LUIS FEITOSA DE MELO - CPF Nº 637.074.113-20

**Valor Mensal:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais mensais)

**Data da assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Recursos:** Próprios e outros.

**Vigência:** 12 meses

Id:030E6CA9421451EB



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 PALMEIRAS  
 Rua Venâncio Borges, 710 – Centro  
 CNPJ: 06.554.851/0001-62  
 Palmeiras – Piauí

**DISPENSA Nº 035/2023**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação de JOSÉ LUIS FEITOSA DE MELO - CPF Nº 637.074.113-, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PI 130, MOCAMBO II NA CIDADE DE PALMEIRAS-PI, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS - PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de JOSÉ LUIS FEITOSA DE MELO - CPF Nº 637.074.113-, para aluguel no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

José Baltazar de Oliveira  
 Prefeito Municipal